

EDITAL 003/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2021

BOLSA TRABALHO

A Faculdade Maria Milza – FAMAM, através do Diretor Geral, Senhor Weliton Antonio Bastos de Almeida, usando de suas atribuições legais, faz saber para conhecimento dos interessados, o Edital da seleção de **Bolsa Trabalho – Ambulatório de Nutrição** para estudantes do **CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO**.

CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Das Vagas

Serão ofertadas 01(uma) vaga destinada a alunos do curso de Nutrição para preenchimento de vaga no Ambulatório de Nutrição - Centro Integrado de Pesquisa e Extensão da Faculdade Maria Milza.

01 vaga – turno Matutino

Para estudantes do 1^a ao 5^a semestre

Para candidatar-se a monitoria o (a) estudante deverá atender às seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em NUTRIÇÃO.
- b) Não haver sofrido medida disciplinar;
- c) Apresentar disponibilidade de tempo de 20 horas semanais (não computando aí as atividades práticas) para atuar no Programa, sem prejuízo do horário previsto para suas atividades curriculares obrigatórias como discente;
- d) Estar adimplentes com a mensalidade.

Pré-Requisitos

Conhecimento em informática; Excel e Word e PowerPoint

Perfil (Competências Comportamentais)

- Boa comunicação e que saiba cumprir prazos estabelecidos;
- Gostar e saber lidar com o público;

- Agir de forma receptiva
- Ser dinâmico (a), proativo e ágil
- Tomada de Decisão , Equilíbrio emocional
- Organização das demandas e priorização
- Trabalho em equipe
- Boa dicção, Fluência verbal e clareza nas informações.
- Cordialidade e segurança nas informações passada

Das inscrições:

As inscrições para Processo Seletivo estarão abertas no período de **13/04/2021 a 16/04/2021**, no site da FAMAM.

Processo seletivo:

1. Redação (Peso 4,0).

Data: 19 de Abril de 2021

Local: Ambulatório de Nutrição

Horário: 14:00h às 16:00h

2. Análise do Currículo e Histórico Escolar (peso 3,0)

3. Entrevista (Peso 4,0).

Data: 19 de Abril de 2021

Local: Ambulatório de Nutrição

Após a Prova de Redação

IV – Da Bolsa

Art. 5º - A Bolsa terá duração de 12 meses, com carga horária semanal de 20h, podendo ser interrompida pelo (a) bolsista ou pela Instituição (em caso de falta de assiduidade, pontualidade ou negligência no trabalho) em qualquer época.

O valor correspondente à bolsa será:

- a) R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) de desconto no valor da mensalidade do curso.

Observações gerais sobre a inscrição

- Serão anuladas as inscrições que não atenderem às exigências contidas neste Edital;
- Toda documentação solicitada neste edital, deverá ser entregue na secretaria acadêmica juntamente com a ficha de inscrição, gerada no site, no ato da inscrição.

❖ Documentação necessária:

- I. Histórico Escolar (conforme descrito no item III – Da Seleção)
- Ao receber o protocolo da entrega da documentação, o candidato estará efetivando a inscrição e aceitando as condições e normas estabelecidas, não sendo permitido o cancelamento nem alteração da inscrição;
- Não será permitida a realização de inscrição condicional.
- Estudante aprovados na seleção e que são **FIES e PROUNI 100%** poderão assumir a vaga na modalidade **VOLUNTÁRIA**, caso seja interesse do candidato.
- Estudante aprovados na seleção e que são **FIES com financiamento inferior a 100%** terão o desconto no valor correspondente a porcentagem que o estudante paga nas mensalidades.

Governador Mangabeira, 12 de Abril de 2021.


Weliton Antonio Bastos de Almeida
Diretor Geral